



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
CORREGEDORIA SECCIONAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA Nº 35, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A CORREGEDORA SECCIONAL EM EXERCÍCIO, designada para substituir temporariamente o **CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, tendo em vista o que consta do Memorando nº 006/2017 – CPAD/P28/CORREGEDORIA/UFAL, de 06 de junho de 2017, resolve:

I – **REVOGAR**, em conformidade com o Despacho nº 099/2017 – CORREGEDORIA/UFAL, de 12/06/2017, a **Portaria nº 28, de 23 de maio de 2017**, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de mesma data, e seus efeitos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carla Louise Tavares de Albuquerque
Corregedora Seccional em Substituição
SIAPE – 2032963

Publicada no Boletim: BS ____/____

Em: ____/____/____

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 13/06/17